



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## EDITAL N.º 077/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Organizadora, designada por meio da Portaria nº 651, de 10 de junho de 2026, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, e Médico Psiquiatra para atuação na Secretaria Municipal de Saúde e de Fisioterapeuta para atuação na Secretaria Municipal de Educação, por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária
Agente Comunitário de Saúde - ACS	01+ CR	40 horas	Ensino Médio completo; residir na área de abrangência da <b>Unidade de Saúde ESF "Ayres Hirt"</b> . Comprovante de residência.
Fisioterapeuta (Secretaria Municipal de Saúde) Local de Atuação - Lageado dos Vieiras	01+CR	30 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, registro no Conselho de Classe do CREFITO
Fisioterapeuta (Secretaria Municipal de Saúde) Local de Atuação - Centro	01+CR	30 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, registro no Conselho de Classe do CREFITO
Fisioterapeuta (Secretaria Municipal de Educação) Local de Atuação: Escola Municipal de Educação Especial "Tia Apolônia"	01+CR	30 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, registro no Conselho de Classe do CREFITO
Fonoaudiólogo	01 + CR	40 horas	Diploma de graduação em Fonoaudiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); registro ativo no Conselho





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Regional de Fonoaudiologia (CREFONO); demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável ao exercício profissional.
Médico Psiquiatra	01+ CR	10 horas	Diploma de graduação em medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou Título Especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e Associação Médica Brasileira (AMB)
Médico Psiquiatra	01+CR	20 horas	Diploma de graduação em medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou Título Especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e Associação Médica Brasileira (AMB)

\*CR – Cadastro de Reserva

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas em caráter temporário, em regime especial.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a partir da data da publicação da sua homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1.4 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo de vigência do edital.

1.5 Caso a chamada de cadastro de reserva atinja o número de vagas prevista na Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº 6949, de 25 de agosto de 2009, será cumprida a legislação pertinente às vagas para pessoas com deficiência.

1.6 **O candidato admitido para o cargo de Fisioterapeuta – atuação Lageado dos Vieiras deverá dispor de meio de transporte próprio para deslocamento até o local de trabalho, ficando o Município desobrigado de fornecer transporte caso o servidor resida em outra localidade.**

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar legalmente com visto validado para o Brasil.

2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o Serviço Militar.

2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.4 Apresentar a documentação exigida neste Edital, para a fase de seleção e à documentação completa para a admissão de pessoal, quando for chamado.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

2.5 Para o Agente Comunitário em Saúde- ACS, o candidato deverá residir na área de abrangência da Unidade de Saúde ESF “Ayres Hirt”.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas **unicamente via internet, sem taxa de inscrição.**

3.1.1 O candidato deverá realizar seu cadastro no site do município, criando login e senha, sendo obrigatório ter um endereço de e-mail válido, no endereço eletrônico:<rionegro.pr.gov.br> - “Processo Seletivo Simplificado 2026 – Agente Comunitário de Saúde (ACS), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Médico Psiquiatra” disponível no período de **20/6/2026 a 30/6/2026.**

3.1.2 O candidato deverá preencher a ficha de pré-inscrição, anexando os documentos devidamente digitalizados nos campos específicos no portal.

3.1.3 Cada documento deverá estar em arquivo individualizado e nomeado em formato PDF.

3.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada tão somente a última encaminhada dentro do prazo previsto no item 3.1.1.

3.3 Documentos necessários para inscrição:

a) Comprovante da Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

b) Histórico escolar com declaração de conclusão ou Diploma, para comprovação da escolaridade exigida para o cargo desejado, conforme tabela constante no item 1.1;

c) certidão de registro profissional exigido para o cargo;

d) documento de identificação com foto;

e) para o Agente Comunitário de Saúde serão necessários dois comprovantes de residência, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês do ingresso. No caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirma que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;

f) documentos para composição da pontuação dos títulos para o cargo.

## 4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constituirá das seguintes etapas:

4.1.1 Prova Objetiva.

4.1.2 Prova de Títulos (somente para os cargos de nível superior)

## 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Será aplicada prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste edital.

5.2 A prova teórica objetiva, **para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, será composta por 30 questões de múltipla escolha, com 4 opções, identificados com as letras (A), (B), (C) e (D), das quais apenas uma estará correta.

5.3 As provas objetivas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) serão compostas conforme o estabelecido na tabela abaixo:

CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Agente Comunitário de	05	25





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Saúde (ACS)

5.4 As questões de Língua Portuguesa terão valor igual à 2,50 dois pontos vírgula cinco cada questão, e as de Conhecimentos Específicos terão valor igual à 3,50 três vírgula cinco pontos cada questão.

5.5 A prova teórica objetiva, **para os cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Médico Psiquiatra**, será composta por 35 questões de múltipla escolha, com 4 opções, identificados com as letras (A), (B), (C) e (D), das quais apenas uma estará correta.

5.6 As provas objetivas para os cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Médico Psiquiatra, serão compostas conforme o estabelecido na tabela abaixo:

CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fisioterapeuta	05	30
Fonoaudiólogo	05	30
Médico Psiquiatra	05	30

5.7 As questões de Língua Portuguesa terão valor igual à 2,00 dois pontos cada questão e as de Conhecimentos Específicos terão valor igual à 3,00 três pontos cada questão.

5.8 As provas objetivas de ambos os cargos serão avaliadas numa escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo obter no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos para ser aprovado.

5.9 A prova objetiva será realizada em local a ser definido após a homologação definitiva das inscrições.

5.10 A prova será realizada no dia **18/07/2026 às 8(oito) horas e 30(trinta) minutos**, com duração máxima de 3(três) horas, já incluso o tempo de preenchimento da folha resposta.

5.11 O candidato deverá se apresentar no local da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência munido de documento de identificação com foto.

5.12 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitais ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.13 Será permitido somente o uso de **caneta esferográfica transparente azul ou preta**.

5.14 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

5.15 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a FOLHA DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a sua correção.

5.16 O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas.

5.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.18 O candidato que necessitar se ausentar da sala para ir ao banheiro, deverá ser acompanhado pelo agente de apoio.

5.19 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo.

5.20 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

5.21 O candidato só poderá deixar o local de provas após 1(uma) hora do início da mesma, devendo entregar o caderno de provas e a folha resposta devidamente assinado.

5.22 Não haverá prorrogação do tempo total de duração da prova objetiva.

5.23 A marcação incorreta na folha resposta será de inteira responsabilidade do candidato.

5.24 Não será permitido a comunicação entre os candidatos durante a realização da prova objetiva.

5.25 Não serão permitidas durante a realização da prova o uso e porte de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

5.26 Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos após conferir e rubricar o acondicionamento das provas e das folhas respostas.

5.27 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.28 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro no material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

5.29 O gabarito preliminar das provas será publicado no site, em até 48 (quarenta e oito) horas

após a realização da prova objetiva.

5.30 O candidato eliminado na forma do subitem 5.8 não poderá participar, quando for o caso, das demais etapas do Processo Seletivo.

## 6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Os candidatos de nível superior ( Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Médico Psiquiatra) serão avaliados de acordo com a pontuação:

### Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Médico Psiquiatra

<b>Aperfeiçoamento Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorado	20,00	1	20,00
Mestrado	15,00	1	15,00
Pós-graduação	10,00	1	10,00
Curso de aperfeiçoamento na área com o mínimo de 40 horas por certificado, realizados dentro dos últimos 5 anos da data do edital	2,00	5	10,00
Pontuação máxima de Aperfeiçoamento Profissional			55,00
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade máxima</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência profissional no serviço público de no mínimo 1 (um) ano	6,00	5 anos	30,00
Experiência profissional no serviço privado de no mínimo 1 (um) ano	3,00	5 anos	15,00
Pontuação máxima de Experiência Profissional			45,00





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

<b>Total Máximo de Pontos (Aperfeiçoamento Profissional + Experiência Profissional)</b>	100
---	-----

6.2 Somente serão contabilizados os anexos digitalizados que estejam visíveis.

6.3 Todos os documentos para a prova de títulos deverão ser anexados no momento da inscrição, não será admitido a inclusão de novos documentos para a prova de títulos após o encerramento das inscrições.

6.4 A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora, e para prestadores de serviço autônomo através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), que demonstre a experiência profissional informada.

6.5 Será contabilizado uma única vez cada certificado, mesmo que seja o dobro da carga horária mínima.

6.6 Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.

6.7 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em Edital receberá nota zero., não sendo possível anexar mais títulos após a data de término das inscrições.

6.8 Os certificados utilizados para inscrição não serão contabilizados na prova de títulos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

### 7.1 Para os cargos de nível superior

7.1.1 Após a Prova Objetiva e a análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação do candidato.

7.1.2 A classificação final no Processo Seletivo resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{PO + PT}{2} = 100$$

NF = Nota Final / PO = Prova Objetiva / PT = Prova de Títulos

7.1.3 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) a maior pontuação no item prova objetiva;
- b) a maior pontuação no item prova de títulos;
- c) a maior pontuação no item tempo de serviço;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso em conformidade ao Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- e) persistindo o empate será realizado sorteio.

### 7.2 Para o cargo de nível médio

7.2.1 Após a Prova Objetiva será atribuída pontuação do candidato.

7.2.2 A classificação final no Processo Seletivo resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

7.2.3 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, serão obedecidos os seguintes





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

critérios:

- a) a maior pontuação no item prova objetiva;
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso em conformidade ao Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- c) persistindo o empate será realizado sorteio.

7.3 O resultado provisório do processo seletivo simplificado, com a ordem de classificação, será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como no endereço *site* [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES

### 8.1 Agente Comunitário de Saúde (ACS) (40 horas)

I - O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

II - A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

IV - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

VII - colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;

VIII - realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### 8.2 Fisioterapeuta (30 horas)

I - Realizar atendimento ambulatorial, com técnicas de eletro termoterapia, cinesioterapia, mecanoterapia nas diversas patologias e pacientes encaminhados pelo médico;

II - Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados, encaminhando-os a serviços de maior complexidade se necessário;

III - Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente e exames de cinesio, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;

IV - Estabelecer rotinas para assistência fisioterapêutica, fazendo sempre adequações necessárias;

V - Realizar atendimento ao paciente portador de espectro autista quando necessário em centro especializado ou não;

VI - Realizar avaliação funcional e tratar seus acometimentos. Realizar estimulação precoce.

VII - Registrar em prontuário eletrônico da secretaria municipal de saúde avaliações, diagnósticos e tratamentos e alta fisioterapêutica;

VIII - Emitir laudos, relatórios fisioterapêuticos.

### 8.3 Fonoaudiólogo (40 horas)

I - Realizar avaliação, diagnóstico, prevenção e terapia fonoaudiológica;





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- II - Atuar nas áreas de linguagem oral e escrita, voz, audição, motricidade orofacial e disfagia;
- III - Desenvolver ações de promoção, prevenção e reabilitação em saúde;
- IV - Realizar atendimentos individuais e em grupo;
- V - Elaborar planos terapêuticos conforme necessidade do usuário;
- VI - Participar de equipes multiprofissionais e ações interdisciplinares;
- VII - Realizar orientações a familiares, cuidadores e comunidade;
- VIII - Executar ações em serviços da atenção primária, especializada e rede de apoio;
- IX - Realizar triagens, pareceres, relatórios e registros em prontuário;
- X - Atuar junto à população infantil, adolescente, adulta e idosa;
- XI - Desenvolver ações de educação permanente em saúde;
- XII - Participar de campanhas e programas institucionais de saúde pública;
- XIII - Realizar encaminhamentos e articulações intersetoriais quando necessário;
- XIV - Exercer demais atividades correlatas à função, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

## 8.4 Médico Psiquiatra (10 e 20 horas)

- I - Realizar atendimento médico psiquiátrico ambulatorial e/ou em serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- II - Realizar atendimento médico psiquiátrico ambulatorial e/ou em serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para crianças, adolescentes, adultos e idosos
- III - Avaliar, diagnosticar, prescrever e acompanhar tratamentos relacionados aos transtornos mentais e comportamentais;
- IV - Solicitar exames complementares e emitir pareceres, laudos, atestados e relatórios médicos;
- V - Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com a equipe multiprofissional;
- VI - Atuar na prevenção, promoção e reabilitação em saúde mental;
- VII - Participar de reuniões técnicas, matriciamento, discussões de casos clínicos e ações intersetoriais;
- VIII - Desenvolver ações de educação em saúde junto à comunidade, usuários e familiares;
- IX - Atender situações de crise em saúde mental, conforme protocolos institucionais;
- X - Realizar acompanhamento medicamentoso, monitoramento de efeitos adversos e manejo clínico dos psicofármacos;
- XI - Participar da organização dos fluxos assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial;
- XII - Registrar adequadamente os atendimentos em prontuário físico e/ou eletrônico;
- XIII - Exercer demais atividades correlatas à função, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário Base	Insalubridade	Auxílio Alimentação	Total
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – 40 horas	R\$ 3.242,00	R\$ 648,40	R\$ 630,00	R\$ 4.520,40
Fisioterapeuta – 30 horas	R\$ 3.966,82	R\$ 324,20	R\$ 630,00	R\$ 4.920,82
Fonoaudiólogo – 40 horas	R\$ 3.966,82	R\$ 324,20	R\$ 630,00	R\$ 4.920,82
Médico Psiquiatra - 10 horas	R\$ 5.038,55	R\$ 324,20	R\$ 630,00	R\$ 5.992,75
Médico Psiquiatra - 20 horas	R\$ 10.077,10	R\$ 324,20	R\$ 630,00	R\$ 11.031,30





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- 9.1 O salário é composto pelo salário-base, insalubridade e auxílio-alimentação.
- 9.2 A insalubridade é calculada com base no salário-mínimo nacional.
- 9.3 Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos obrigatórios – recolhimento ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Somente será admitido recurso para:
- 10.1.1 indeferimento da inscrição;
- 10.1.2 gabarito da prova objetiva;
- 10.1.3 recontagem de pontos da prova de títulos.
- 10.2 O prazo para interposição dos recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado parcial de cada etapa do Processo Seletivo (inscrição, prova objetiva e prova de títulos).
- 10.3 Serão indeferidos os recursos:
- 10.3.1 que não estiverem devidamente fundamentados;
- 10.3.2 que não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- 10.3.3 que forem interpostos em desacordo com o prazo e forma estabelecidos neste edital;
- 10.3.4 cujo teor desrespeite a comissão.

## 11. DO RESULTADO DEFINITIVO

A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, com a ordem de classificação, será divulgada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico <[rionegro.pr.gov.br](http://rionegro.pr.gov.br)>.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 1 (um) ano.
- 12.2 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.
- 12.3 O candidato ao ser chamado para assumir vaga, receberá a relação de documentos para contratação no setor de Recursos Humanos, os quais deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor competente.
- 12.4 O candidato deverá apresentar a carteira de vacinação em dia, inclusive com esquema vacinal contra o Covid-19 e os exames que seguem, no momento da contratação. Exames exigidos: Acuidade Visual, Raio-X de coluna lombo sacro torácica com laudo.
- 12.4.1 Todos os exames solicitados serão custeados pelo candidato classificado.
- 12.5 O candidato convocado terá 6 (seis) dias úteis para assumir a respectiva vaga sendo que por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.6 Fica a contratação do candidato convocado, condicionada a apresentação dos originais dos documentos encaminhados na fase de inscrição para conferência e certificação, assim como a apresentação dos documentos e exames citados nos itens 12.3 e 12.4 e ainda, o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº 3196, de 23 de março de 2022, que veda, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação/contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Penha e Feminicídio para cargos públicos no Município de Rio Negro e dá outras providências.

12.7 O candidato a ser contratado não poderá solicitar prorrogação para início das suas atividades.

12.8 O candidato poderá solicitar final de lista, por no máximo 1 (uma) vez.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital.

13.2 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as funções designadas.

13.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e Editais referentes a esse Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico <rionegro.pr.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

13.4 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

*Rio Negro, 18 de junho 2026.*



PREFEITO MUNICIPAL  
Rio Negro - Paraná  
Assinado por ALESSANDRO  
CRISTIAN VON LINSINGEN em  
18/06/2026 11:20:45

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA KELLIN STACH**  
**Presidente da Comissão Organizadora**  
**do Processo Seletivo Simplificado**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 10:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pce6163237ad33>



Assinado por **ANA KELLIN**  
**STACH** em 18/06/2026 10:01:05.

Assinatura digital avançada.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos; sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; pontuação; classe de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, advérbio, verbo, preposição e conjunção; concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de Saúde Pública: Princípios, políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), estratégias de promoção da saúde; Ética e Cidadania: Direitos do cidadão, ética profissional, sigilo e confidencialidade. 3. Noções de Epidemiologia: Conceitos básicos, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica. 4. Promoção da Saúde: Educação em saúde, prevenção de doenças, cuidados com o meio ambiente. Imunizações, imunologia e vacinas. 5. Noções de Microbiologia: Microrganismos, transmissão de doenças, medidas de prevenção. 6. Primeiros Socorros: Procedimentos básicos em emergência. 7. Saúde da Família e Comunidade: Atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), visitas domiciliares, trabalho em equipe. 8. Território de Atuação: Conhecimento sobre a área de atuação do ACS, incluindo geografia, características demográficas e epidemiológicas. 9. Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis: Transmissão, agente, identificação, prevenção, controle, manejo, tratamento e notificação de casos. 10. Noções de Nutrição: Alimentação saudável, promoção da nutrição adequada, carências de micronutrientes. 11. Saúde da Criança e da Mulher: Cuidados com gestantes, aleitamento materno. 12. Saúde do Idoso: Cuidados com a população idosa, prevenção de doenças relacionadas à idade. 13. Saúde Mental: Noções básicas sobre saúde mental, identificação de situações de risco. 14. Noções de Farmacologia: Uso adequado de medicamentos, orientações sobre tratamentos médicos. 15. Registro de Dados: Coleta e registro de informações de saúde da comunidade. 16. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletiva. 17. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. 18. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232). - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Decreto nº 9.761/2019 - Política Nacional sobre Drogas. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Resolução no 588/2018 - Política Nacional de Vigilância em Saúde

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise textual: interpretação e compreensão dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; estratégias e características do texto; elementos de coesão e coerência. Aspectos semânticos: denotação e conotação; sentido e





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

emprego dos vocábulos e expressões; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; figuras de linguagem (metáfora, paradoxo, metonímia, antítese, eufemismo, ironia). Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; flexões do verbo (tempo, modo, voz); uso e colocação dos pronomes; processos de formação de palavras. Aspectos sintáticos: concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; crase. Sistema Ortográfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia macro e microscópica do corpo humano Desenvolvimento, fisiologia e envelhecimento; Doenças do sistema nervoso, aparelho locomotor, sistema cardiovascular, sistema respiratório e endócrino; Métodos de avaliação da funcionalidade e diagnóstico em fisioterapia; Processos de regeneração e recuperação pós lesão e implicações para a fisioterapia. Controle motor e aprendizado motor. Biomecânica das atividades da vida diária. Intervenção fisioterapêutica e lesões traumato ortopédicas. lesões medulares e sistema nervoso periférico, respiratório e cardiovascular. Intervenções fisioterapêuticas nas disfunções do equilíbrio. Desenvolvimento motor e suas teorias. Fisioterapia neurofuncional pediátrica. Hidroterapia e fisioterapia aquática. Biomecânica. Fisiologia geral do exercício. Fisiopatologia geral. Semiologia geral. Suporte ventilatório não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório. Fisioterapia na incontinência urinária. Fisioterapia nos cuidados mastológicos. Tratamento fisioterapêutico no pós-operatório. Fisiopatologia e semiologia aplicada aos sistemas tegumentar, circulatório e linfático. Recursos terapêuticos manuais, cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia. Fisioterapia em oncologia. Fisioterapia em cuidados paliativos. Introdução a fisioterapia em ortopedia e traumatologia. Avaliação em ortopedia e traumatologia. Recursos fisioterapêuticos aplicados em ortopedia e traumatologia. Fisiopatologia cardiovascular, respiratória e metabólica. Oxigenoterapia. Ferramentas de avaliação fisioterapêuticas

Conhecimentos Gerais em Saúde: Constituição Federal – artigos relacionados à saúde; Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990); Princípios e diretrizes do SUS; Estratégia Saúde da Família; Redes de Atenção à Saúde; Humanização do atendimento; Ética no serviço público.

## CARGO: FONOAUDIÓLOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise textual: interpretação e compreensão dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; estratégias e características do texto; elementos de coesão e coerência. Aspectos semânticos: denotação e conotação; sentido e emprego dos vocábulos e expressões; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; figuras de linguagem (metáfora, paradoxo, metonímia, antítese, eufemismo, ironia). Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; flexões do verbo (tempo, modo, voz); uso e colocação dos pronomes; processos de formação de palavras. Aspectos sintáticos: concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; crase. Sistema Ortográfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos da Fonoaudiologia; Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Distúrbios da linguagem; Transtornos da fala; Fluência e gagueira; Voz normal e patológica; Motricidade orofacial; Disfagia; Audiologia clínica; Processamento auditivo; Avaliação e terapia fonoaudiológica; Fonoaudiologia educacional; Fonoaudiologia hospitalar; Fonoaudiologia em saúde coletiva; Comunicação alternativa; Transtornos do neurodesenvolvimento; Atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); Saúde do trabalhador relacionada à voz; Ética profissional em Fonoaudiologia; Trabalho multiprofissional em saúde; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos; Política Nacional da Pessoa com Deficiência; Humanização do atendimento em saúde.

**Conhecimentos Gerais em Saúde Pública:** Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990); Princípios e diretrizes do SUS; Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Redes de Atenção à Saúde; Promoção e prevenção em saúde; Ética no serviço público; Política Nacional de Humanização.

## CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Análise textual: interpretação e compreensão dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; estratégias e características do texto; elementos de coesão e coerência. Aspectos semânticos: denotação e conotação; sentido e emprego dos vocábulos e expressões; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; figuras de linguagem (metáfora, paradoxo, metonímia, antítese, eufemismo, ironia). Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; flexões do verbo (tempo, modo, voz); uso e colocação dos pronomes; processos de formação de palavras. Aspectos sintáticos: concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; crase. Sistema Ortográfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Políticas Públicas de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica Brasileira; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Humanização; Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID-11) aplicada à Psiquiatria; Diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais; Transtornos depressivos; Transtornos de ansiedade; Transtorno bipolar; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Transtornos da personalidade; Transtornos alimentares; Transtornos do neurodesenvolvimento; Saúde mental da criança, adolescente, adulto e idoso; Emergências psiquiátricas; Manejo do comportamento suicida e automutilação; Psicofarmacologia; Interações medicamentosas e efeitos adversos; Psiquiatria comunitária; Atenção psicossocial e trabalho interdisciplinar; Ética médica e bioética; Vigilância em saúde e notificação compulsória; Elaboração de documentos médicos;

**Conhecimentos Gerais em Saúde Pública:** Constituição Federal – artigos relacionados à saúde; Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990); Princípios e diretrizes do SUS; Estratégia Saúde da Família; Redes de Atenção à Saúde; Humanização do atendimento; Ética no serviço público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 10:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe043e21136b5a>

